



## DESPACHO N.º 176/2017

### **Execução de coletor doméstico em caminho pedonal entre rua Circular e rua de Óbidos e entre rua Moínho da Amélia e rua do Jardim - Concurso n.º 07/2017**

Por meu despacho de 13 de março de 2017, foi determinada a realização de procedimento de concurso público para adjudicação da obra de "Execução de coletor doméstico em caminho pedonal entre rua Circular e rua de Óbidos e entre rua Moínho da Amélia e rua do Jardim".

De acordo com o relatório de análise de 18 de abril de 2017 é proposta a exclusão das três propostas apresentadas e subseqüentemente a não adjudicação do contrato.

Assim e nos termos do relatório de análise, integrado no processo administrativo, aprovo a proposta de exclusão das três propostas apresentadas e determino, por esse efeito, a não adjudicação do contrato, de acordo com os artigos 36.º e 79.º, n.º 1, al. b), ambos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º, n.º 1, alíneas f) e g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Marinha Grande, 08 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Campos Vicente)